



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/ 2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA
ITINERANTE NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber**;

CONSIDERANDO o peculiar momento vivido pela nação brasileira em comemoração à participação da seleção nacional nos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a Décima Sessão Ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Ourém, designada para dia 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 21 de novembro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém